



Aprovado em 16/07/26

Saram. Rodrigues
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Requerimento Nº 28 /2026

Requer que o Poder Executivo Municipal adote providências visando à construção de um ponto de parada de ônibus nas proximidades da Escola Estadual Maria de Lourdes Meira, no município de São José do Bonfim, proporcionando maior conforto, segurança e proteção aos estudantes e demais usuários do transporte escolar e coletivo.

Senhores(as) Vereadores(as),

A vereadora Sara Maria de Jesus Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente Requerimento à Excelentíssima Prefeita Municipal de São José do Bonfim, solicitando a construção de um ponto de parada de ônibus nas proximidades da Escola Estadual Maria de Lourdes Meira, com o objetivo de oferecer melhores condições de espera aos estudantes e demais usuários do transporte escolar e coletivo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Escola Estadual Maria de Lourdes Meira recebe diariamente um grande número de estudantes que utilizam o transporte escolar e coletivo para o deslocamento entre suas residências e a unidade de ensino;

Observando que a inexistência de um ponto de parada adequado faz com que os alunos permaneçam expostos às intempéries, como sol intenso e chuvas, enquanto aguardam o transporte, comprometendo seu conforto e bem-estar;

Ressaltando que a construção de uma estrutura coberta proporcionará maior segurança, comodidade e proteção aos estudantes, especialmente nos períodos de inverno e de altas temperaturas;

Destacando que a presente solicitação também atende aos pedidos de alunos que utilizam diariamente o transporte escolar, os quais manifestam a necessidade de um local apropriado para a espera do embarque e desembarque, com mais conforto e proteção contra o sol e a chuva;

O presente Requerimento tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de um ponto de parada de ônibus nas proximidades da Escola Estadual Maria de Lourdes Meira, promovendo mais conforto, segurança e dignidade aos estudantes e aos demais usuários do transporte.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Por todo o exposto, solicita-se a atenção da gestão municipal para o atendimento desta importante demanda, que contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Bonfim – PB, em 16 de Julho de 2026.

Sara Maria de Jesus Rodrigues
Sara Maria de Jesus Rodrigues

Vereadora Autora

Contato:



Câmara Municipal de São José do Bonfim
Casa Marina Sampaio
Rua José Ferreira, 112, Centro, São José do Bonfim-PB
Email: camara@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br